

PORTARIA Nº 34/2018
Em 19 de dezembro de 2018.

AUTORIZA A CONVERSÃO DE SALDO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conversão em abono pecuniário, do saldo de nove dias de férias referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, para a servidora LIANE JACINTA FINGER HECK, ocupante do cargo comissionado: Secretário(a) Executivo(a) – Classificação CPC-01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Aos 19 de dezembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente